

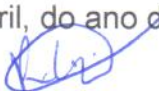


**ATA da décima primeira (11ª) Sessão Ordinária do segundo (2º) ano da Vigésima Primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina.**

Às dezenove (19) horas, e três (03) minutos, do dia quatro (04) de abril, do ano de dois mil e vinte e dois (04/04/2022), no Plenário da Câmara Municipal – sito à Praça Justo Magalhães - Pontalina-Goiás, teve início a décima primeira (11ª) **Sessão Ordinária**, do segundo (2º) ano, da vigésima primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina. Presidida pelo Vereador **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, que identificando a presença dos vereadores: CARLUZANIM BUENO DE MOURA, DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS, EDMAR FERREIRA DO CARMO, IRISMAR MATIAS DA SILVA, JOÃO GARCIA AMARO NETO, LAURO FERNANDES CORREIA, MAGNO MESQUITA SOUSA, MARLENE DE FARIA MENDONÇA, MOISES MIRANDA SILVEIRA, NOEDSON SANTIAGO DA SILVA, declara aberta sob a proteção de Deus a décima primeira (11ª) **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Pontalina. O Senhor Presidente, Renato Cassimiro, convida o Vereador EDMAR FERREIRA DO CARMO para que faça a oração de abertura. Na sequência, o Senhor Presidente, **Renato Cassimiro de Almeida**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura da Síntese da ATA da décima primeira (11ª) Sessão Ordinária. Em tempo, o Senhor Presidente, **Renato Cassimiro de Almeida**, justifica a ausência do Vereador João Garcia Amaro Neto. O Senhor Presidente, **Renato Cassimiro de Almeida**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura dos PARECERES DAS COMISSÕES sobre os Projetos de Lei que seguem: **PROJETO DE LEI 012/2022, de autoria do Poder Executivo**, que “**DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DA AULA EXCEDENTE PARA PROFESSOR REGENTE, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1619/2020**”. A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, tem o seu PARECER FAVORÁVEL ao Projeto, que após discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA, tem o seu PARECER FAVORÁVEL ao Projeto, que após discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, teve o seu parecer favorável ao Projeto. O Vereador Magno Mesquita, em ordem, parabeniza o Prefeito Municipal, Edson Guimarães de Faria por valorizar os profissionais da educação, atualizando os valores de seus vencimentos. Após discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. O Projeto de Lei 012/2022, segue para a **PRIMEIRA VOTAÇÃO**, que após discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. **PROJETO DE LEI 013/2022, de autoria do Poder Executivo**, que “**MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 1664/2021 PARA ADEQUAÇÕES**”. A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, tem o seu PARECER FAVORÁVEL ao Projeto, que após discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA, tem o seu PARECER FAVORÁVEL ao Projeto, que após discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, tem o seu PARECER FAVORÁVEL ao Projeto, que após discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. O Projeto de Lei 013/2022, segue para a **PRIMEIRA VOTAÇÃO**, que após discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. O Senhor Presidente, **Renato Cassimiro de Almeida**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura dos **Projetos de Lei** que serão DISTRIBUÍDOS para as COMISSÕES COMPETENTES. **PROJETO DE LEI 014/2022, de autoria do Poder Executivo**, que “**AUTORIZA CELEBRAR CONVÊNIO COM O SINDICATO RURAL DE PONTALINA VISANDO A REALIZAÇÃO DA 6ª FEIRA NACIONAL DO AGRONEGÓCIO DE PONTALINA E REGIÃO - FENASHOW**”. **PROJETO DE LEI 015/2022, de autoria do Poder Executivo**, que “**AUTORIZA FIRMAR**



CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR". PROJETO DE LEI 005/2022, de autoria do Vereador MAGNO MESQUITA SOUSA, que "DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE PRIORIDADE ÀS PESSOAS ACOMETIDAS DE INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA, NO MUNICÍPIO DE PONTALINA". O Senhor Presidente, Renato Cassimiro de Almeida, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura dos Requerimentos. **REQUERIMENTO Nº 001/2022**, de autoria dos Vereadores que subassinam. Requerem o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ LUÍS SALAS RINCON, Presidente de distribuição da ENEL/Goiás**, para que o mesmo tome providências, frente às graves violações que esta concessionária tem cometido quanto à falta de qualidade da prestação de serviços à população do Município de Pontalina/GO. Após discutido, foi submetido ao Plenário, e **aprovado**. **REQUERIMENTO Nº 002/2022**, de autoria dos Vereadores que subassinam. Requerem o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor, douto, **DANILO GUIMARÃES LIMA – Promotor de Justiça da Comarca de Pontalina**, para que o mesmo tome providências, frente às graves violações que a Prestadora de Serviços ENEL/Goiás, está cometendo quanto à falta de qualidade e omissão na prestação de serviços à população do Município de Pontalina/GO. Após discutido, foi submetido ao Plenário, e **aprovado**. **REQUERIMENTO Nº 003/2022**, de autoria dos Vereadores que subassinam. Requerem o envio de ofício ao **PROCON de Goiás**, para que o mesmo instaure processo administrativo, para apurar a falta de qualidade na prestação de serviços da concessionária de energia elétrica - ENEL/Goiás, no Município de Pontalina/GO. Pois as oscilações consecutivas de energia elétrica no município têm causado grandes prejuízos aos usuários do serviço, sem que sejam respaldados em seus direitos como consumidores. O Vereador Magno Mesquita, agradece aos colegas por terem assinado o requerimento. Após discutido, foi submetido ao Plenário, e **aprovado**. O Senhor Presidente, Renato Cassimiro de Almeida, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura da indicação. **INDICAÇÃO Nº 010**, de autoria do Vereador **EDMAR FERREIRA DO CARMO**, requer envio de ofício ao Exmo. Senhor, Edson Guimarães de Faria, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que construa um QUEBRA-MOLAS no endereço da Rua Rio Grande do Sul, com a Rua João de Freitas - Setor Dergo. Após discutida, foi submetida ao Plenário, e **aprovada**. O Vereador Moises Miranda fala de sua preocupação quanto a colocada de quebra-molas nas ruas da cidade, pois aumentaram a quantidade, e manifesta preocupação com os inúmeros acidentes. O Vereador Noedson Santiago e o Vereador Magno Mesquita, falam e parabenizam ao servidor "DIOU" pelos serviços prestados e revitalização dos quebra-molas, em especial o próximo ao Lar de Idosos São Vicente de Paula. Não havendo mais a tratar na décima primeira (11ª) Sessão Ordinária, o nobre Presidente, Renato Cassimiro de Almeida, externa os seus agradecimentos a todos, e encerra a presente, às dezenove horas (19) horas, e cinquenta e um (51) minutos, do dia quatro (04) de abril, do ano de dois mil e vinte dois (04/04/2022).

  
Presidente: RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA

  
1º Secretário: IRISMAR MATIAS DA SILVA

  
2º Secretário: JOÃO GARCIA AMARO NETO





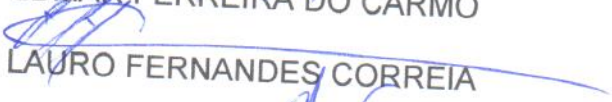
CARLUZANIM BUENO DE MOURA



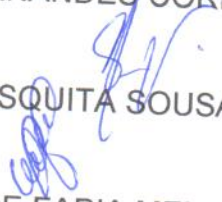
DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS



EDMAR FERREIRA DO CARMO



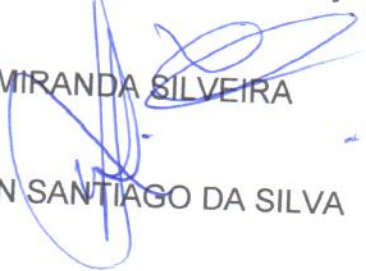
LAURO FERNANDES CORREIA



MAGNO MESQUITA SOUSA



MARLENE DE FARIA MENDONÇA



MOISES MIRANDA SILVEIRA

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA